

APROVADO  
05/08/2021  
Diretor Legislativo



Projeto 9061/2021  
W

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI**

**PROJETO DE LEI N.º 101/2021**

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 101/2021 de autoria do Vereador Camelo do Seguro que dispõe sobre a preservação, conservação e monitoramento do ciclo de vida das tartarugas marinhas do litoral do Município do Paulista/PE, ameaçadas de extinção e dá outras providências.

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, que dispõe sobre a preservação, conservação e monitoramento do ciclo de vida das tartarugas marinhas do litoral do Município do Paulista/PE, ameaçadas de extinção, ficando a prefeitura responsável por promover junto a rede municipal de educação, ações criativas e participativas desenvolvendo trabalhos artísticos e literários sobre as tartarugas marinhas.

*Desta forma*, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 05 de agosto de 2021

  
ITAMAR DAS MONTANHAS  
Presidente

  
EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)  
Relator

  
IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)  
Secretária